



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 11 / 2026 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.038791/2026-94

Teresina-PI, 19 de Agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23111.027304/2026-37 e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 85/2026 - CTBJ/UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intercolegial com a finalidade de proceder ao aperfeiçoamento e consolidação da minuta de resolução que regulamenta o cumprimento do Calendário Acadêmico e a vedação da antecipação de avaliações no âmbito dos Colégios Técnicos da UFPI.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

RICARDO AUGUSTO NUNES PRADO (CTT) - SIAPE 1699185 (Presidente);

RAYLANE DA SILVA MACHADO (CTF) - SIAPE 1415505 (Membro);

MAGNO BATISTA LIMA (CTBJ) - SIAPE 1775688 (Membro).

Art. 3º A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e devolução da minuta consolidada de ajustes à Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (SEBTT), para posterior reencaminhamento ao CEPEX.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 13:40)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2516120